

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 05 DE ABRIL DE 2005

Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis ao Sr. Dárcio Abud Lemos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir Faria de Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis ao Sr. Dárcio Abud Lemos.

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de abril de 2005.

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador 1º Secretário

Projeto de Resolução nº CM-013/2005 – autor – Vereador Roberto Pedro Bento
Publicada a Resolução no Jornal Oficial nº 014, de 15.04.2005